DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Notificações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.pmgalia.com.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

DECRETO Nº 1.552/19
De 26 de março de 2019.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal para o Orçamento Programa do Município de Gália, para o corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço da seguinte rubrica orçamentária:

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 125 - 12.361.0005.2033.0000 Salário Educação - QESE..... 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, é proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme inciso III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 105 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total.....R$ 5000,00 (cinco mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GÁLIA, 26 DE ,MARÇO DE 2019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DECRETO Nº 1.574/19
De 24 de julho de 2019.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal para o Orçamento Programa do Município de Gália, para o corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R$ 151.350,00 (cento e cinquenta e um mil trezentos de cinquenta reais) para reforço da seguinte rubrica orçamentária:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 017 - 04.122.0002.2003.0000 Manut. da Secretaria de Governo..... 12.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 025 - 04.122.0002.2004.0000 Manut. da Secretaria de Administração..... 750,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 043 - 04.122.0003.2010.0000 Manut. da Secretaria de Finanças..... 12.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 055 - 04.122.0008.2013.0000 Manut. de Rodovias e Estradas..... 9.100,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 062 - 04.122.0008.2014.0000 Manut. de Bens Imóveis Municipais..... 4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 069 - 04.122.0008.2085.0000 Manut. da Engenharia..... 4.300,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 083 - 04.122.0008.2017.0000 Manut. dos Serviç..... 20.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 145 - 12.364.0004.2023.0000 Manut. do Enino Superior..... 1.400,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 153 - 12.365.0005.2025.0000 Manut do Ensino Infantil - Pre Escola..... 1.600,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 130 - 12.361.0006.2034.0000 Fundeb - Magistério - Fundamental..... 500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 131 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... 33.600,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 133 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... 3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 180 - 12.365.0006.2084.0000 Fundeb - Apoio - Pre Escola..... 400,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 190 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... 23.500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 206 - 10.301.0007.2044.0000 Agentes Cominutários de Saúde..... 6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 207 - 10.301.0007.2045.0000 Saúde Bucal..... 14.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistencia Social

Ficha: 242 - 08.244.0009.2064.0000 Manutenção da Assistência Social..... 700,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ficha: 284 - 27.812.0012.2073.0000 Atividades Esportivas e de Lazer..... 1.400,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021300 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ficha: 291 - 18.541.0013.2074.0000 Manut das Atividades voltadas ao Meio Ambiente 400,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 297 - 20.605.0014.2075.0000 Manut. das Ativ. voltadas a Agricultura.. 2.500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, é proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme inciso III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 016 - 04.122.0002.2003.0000 Manute da Secretaria de Governo..... -12.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 026 - 04.122.0002.2004.0000 Manut da Secretaria de Administração..... -750,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 042 - 04.122.0003.2010.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças..... -12.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 054 - 04.122.0008.2013.0000 Manutenção de Rodovias e Estradas..... -9.100,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 061 - 04.122.0008.2014.0000 Manutenção de Bens Imóveis Municipais... -4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 068 - 04.122.0008.2085.0000 Manutenção da Engenharia..... -4.300,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 082 - 04.122.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviç..... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 100 - 12.361.0005.2024.0000 Manut. do Ensino Fundamental..... -5.600,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 108 - 12.361.0005.2029.0000 Alimentação Escolar..... -31.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 128 - 12.361.0006.2034.0000 Fundeb - Magistério - Fundamental..... -500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 144 - 12.364.0004.2023.0000 Manutenção do Enino Superior..... -1.400,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 154 - 12.365.0005.2025.0000 Manut. do Ensino Infantil - Pre Escola..... -1.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 178 - 12.365.0006.2084.0000 Fundeb - Apoio - Pre Escola..... -400,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 188 - 10.301.0007.2039.0000 nManutenção da Atenção Básica..... -43.700,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistencia Social

Ficha: 241 - 08.244.0009.2064.0000 Manut. da Assistência Social..... -700,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ficha: 283 - 27.812.0012.2073.0000 Atividades Esportivas e de Lazer..... -1.400,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021300 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ficha: 290 - 18.541.0013.2074.0000 Manut. das Ativ. voltadas ao Meio Ambiente -400,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 296 - 20.605.0014.2075.0000 Manut. das Ativ. voltadas a Agricultura.. -2.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total .....R$ 151.350,00 (cento e cinquenta e um mil trezentos de cinquenta reais)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GALIA, 24 DE JULHO DE 2019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DECRETO Nº 1.575/19
De 29 de julho de 2019.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal para o Orçamento Programa do Município de Gália, para o corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço da seguinte rubrica orçamentária:

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 131 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental.....5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, é proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme inciso III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 128 - 12.361.0006.2034.0000 Fundeb - Magistério - Fundamental.... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total .....R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GALIA, 29 DE JULHO DE 2019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº. 3.399/19.
DE 19 DE AGOSTO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para tomar posse no emprego, a partir de 20 de agosto de 2.019, o candidato abaixo relacionado, mediante aprovação em Concurso Público, realizado nesta cidade, em 05 de maio de 2.019, conforme Edital do Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Decreto nº. 1.571/19 de 11 de julho de 2.019, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em sua respectiva função:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Tatiane Teixeira	42.664.320-3	Técnico em Enfermagem	1º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 20 de agosto de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 19 DE AGOSTO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho
CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	56.527,42	22.818,34	79.345,76
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.1.01.00	IMPOSTO PREDIAL URBANO	0,00	25.158,96	25.158,96
1118.01.1.1.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	0,00	273,95	273,95
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	45.696,56	6.089,15	51.785,71
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	192.003,32	99.333,20	291.336,52
1122.01.1.1.00.01	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.00.02	TAXAS PELA LICENÇA PARA FUNC EST COMER IND PRES - PRINCIPAL	0,00	166,08	166,08
1122.01.1.1.00.03	TAXAS PELA LICENÇA DO COMERCIO EVENTUAL OU AMBULANTE - PRINC	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.00.04	TAXAS PELA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS - PRINCIPAL	0,00	743,00	743,00
1138.02.1.1.00.00	CONTR.MELH.EXPAN.REDE ILUM.PÚB.-CIDADE-PRINCIPAL	96.376,16	17.066,38	113.442,54
	Sub Total	390.603,46	171.649,06	562.252,52
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	4.460.124,61	534.748,70	4.994.873,31
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.–1% COTA-DEZ.- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	0,00	354.367,58	354.367,58
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	28.591,68	6.415,56	35.007,24
	Sub Total	4.488.716,29	895.531,84	5.384.248,13
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	3.155.753,47	671.756,08	3.827.509,55
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	645.438,22	25.325,39	670.763,61
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	23.799,22	4.208,84	28.008,06
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECON.-CIDE - PRINCIPAL	6.776,00	3.130,85	9.906,85
	Sub Total	3.831.766,91	704.421,16	4.536.188,07
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.662.710,48	-248.490,91	-1.911.201,39
	Sub Total	-1.662.710,48	-248.490,91	-1.911.201,39
	Total	7.048.376,18	1.523.111,15	8.571.487,33

Gália, 31 de julho de 2019

RENATO INACIO GONÇALVES
PREFEITO

PAULO RENATO MARTINS
CONTADOR - CRC: 236047/04/SP

CILENE DEZIDERATO GUILHERME
TESOUREIRA